



SALTO

S. P.

RESOLUÇÃO Nº 03/76

Em 19 de abril de 1.976.

CORINTO ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em / sessão realizada em 19 de abril de 1.976 aprovou e eu pro - mulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - O artigo 105 do Regimento / Interno da Câmara Municipal de Salto passa a ser acrescido / do seguinte parágrafo:

"§ único - Quando o dia da sessão ordi- nária coincidir com dia santo, feriado de qualquer natureza ou ponto facultativo, a sessão será realizada no dia útil i mediato".

Sala das Sessões, em 19 de abril de ...
1.976.

Corinto Antonio da Silva
- Corinto Antonio da Silva -
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Ad- ministrativa da Câmara Municipal de Sal- to, em 20 de abril de 1.976.

Walter Lenzi
- Walter Lenzi -

Substituindo o Diretor de Secretaria